

Despacho n.º 29-A/2022

Renovação da comissão de serviço do técnico superior desta autarquia José António Carriço Lopez Rodrigues, no cargo de Coordenador Municipal da Proteção Civil

I. Considerando que:

1. A Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na atual redação, dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e determina as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC);
2. Este diploma, no seu artigo 14.º-A impõe a existência de um Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC), nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, de quem depende hierárquica e funcionalmente;
3. Por meu despacho datado de 15 de outubro de 2019 nomeei o técnico superior (Proteção Civil) José António Carriço Lopez Rodrigues, Coordenador Municipal da Proteção Civil, por três anos, cujo estatuto remuneratório equiparado ao de Chefe de Divisão foi deliberado pela Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 1205/2019, de 14 de outubro;
4. A atual nomeação termina hoje dia 14 de outubro de 2022;

No uso da competência que me é conferida pela alínea v) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e pelo n.º 3 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, e observando-se o disposto no artigo 9.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014,

de 20 de junho, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e atendendo ao mérito sobejamente evidenciado ao longo dos anos,

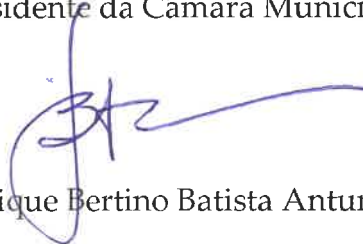
II. DETERMINO:

A renovação da comissão de serviço, do atual Coordenador Municipal da Proteção Civil, José António Carriço Lopez Rodrigues, pelo período de três anos, com efeitos a partir de amanhã dia 15 de outubro de 2022.

Dê-se conhecimento aos Serviços e à Câmara Municipal e proceda-se à publicitação nos termos legais.

Paços do Município de Peniche, 14 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Henrique Bertino Batista Antunes